

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**EDITAL ESPECÍFICO – DOUTORADO EM HISTÓRIA (CÓDIGO 1120)**

**Edital Geral 028/2021 – ingresso no 1º semestre de 2022**

Resposta ao pedido de reconsideração de Rafael Barbosa de Jesus Santana

Considerando os questionamentos encaminhados pelo candidato Rafael Barbosa de Jesus Santana, a comissão avaliadora responde que não foram considerados os pontos dos itens 3.1 e 3.2, por não corresponderem, respectivamente, à atividade de bolsista de extensão e coordenação de projeto de extensão. Os certificados de extensão apresentados incluem participação em equipe executora, colaborador e cursista, diferindo dos itens informados na ficha de avaliação. O certificado que consta na documentação atesta ter sido bolsista na modalidade de iniciação ao ensino, não de extensão.

Sobre a avaliação de itens correspondentes à formação a comissão avaliou o candidato conforme informado na ficha de avaliação como possuindo mestrado completo, o que não se comprovou nos documentos. O documento apresentado na inscrição comprova o mestrado em fase de conclusão. Os documentos adicionados no pedido de reconsideração não foram considerados por serem enviados após a fase de inscrição.

Por fim, a reconsideração da avaliação do currículo do candidato incidiu na nova nota de valor 6,25.

Santa Maria, 14 de fevereiro de 2022.



Adriano Comissoli

SIAPE 2314615